



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 043, DE 25 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo/SUAP nº 416/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário, FC-05, Matrícula nº 30816405, lotado na Diretoria Geral, a fim de conduzir viatura deste Tribunal, acompanhando o Sr. José Expedito Belfort Assunção, Artífice de Eletricidade, a cidade de Caxias/MA, para realizar revisão nas instalações elétricas na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria DG nº 042/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 18/1 a 19/1/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães